

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 164/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) protocolado sob o nº 04/2023 instaurado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado Rio Grande do Norte no dia 17 de julho de 2023, de acordo com Art. 144 da Lei Complementar 03 de 1997 deste município.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Arez/RN, 12 de setembro de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha